

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ANO LETIVO 2025/2026

ENSINO BÁSICO 6.º ANO

DISCIPLINA DE PORTUGUÊS CÓDIGO 61

MODALIDADE PROVA ORAL

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à Prova Oral de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 fevereiro.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Português no 2.º ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Oralidade e da Leitura.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova incidirá sobre um excerto de um texto de Educação Literária e sobre o conhecimento sistematizado de estruturas gramaticais do português padrão.

A prova é constituída por dois itens:

1. Leitura de um texto/excerto.
2. Questionário orientado/interpretação.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)	Tempo
ORALIDADE / LEITURA Ler um texto com articulação e entoação corretas. Compreender o sentido do texto. Produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificados.	Texto da Educação Literária	100	+/- 15 m.

Especificação dos momentos

Momentos	Operacionalização
1.º	Leitura silenciosa
2.º	Leitura expressiva
3.º	Interpretação do texto

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Correção ao nível da expressão oral, no que respeita a entoação, ritmo e respeito pela pontuação.

Conteúdo da resposta em relação à questão e ao contexto.

Fundamentação da resposta, sempre que solicitada.

Serão fatores de desvalorização:

- Construções que revelem desconhecimento do código oral, nomeadamente no que respeita aos conhecimentos programáticos de morfologia e da sintaxe;
- A falta de clareza e/ou rigor na estrutura/linguagem da resposta, assim como a não justificação de questões quando solicitada;
- Estruturação incorreta da frase;
- Utilização do vocabulário de forma inadequada;
- Inadequação da linguagem ao assunto.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos por aluno.

28

MATERIAL AUTORIZADO

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pela escola.

Não é permitida a consulta de dicionário ou de outro instrumento de consulta.

A Coordenadora do Departamento de Português _____

Aprovado em Conselho Pedagógico de 13 / 05 / 2026

O Presidente do Conselho Pedagógico _____

